EDITAL DE SELEÇÃO N.º 009/2020

CONVÊNIO 892959/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES/AS DE SERVIÇO PARA AS FUNÇÕES DE ESTATÍSTICO/A E ASSESSOR/A DE PESQUISA II PARA O PROJETO "OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

A Aliança Nacional LGBTI+, organização não governamental privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 06925318/0001-60, com endereço sede na Av. Marechal Peixoto, 366, cj 43, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.010-130 torna público, para conhecimento das pessoas interessadas, o presente Edital de Seleção n.º 009/2020 no âmbito do Convênio nº 892959/2019, celebrado com a União, representada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, objetivando o Processo de Seleção Simplificado para contratação de prestadores/as de serviço para contrato imediato e cadastro de reserva para o Projeto enunciado no título deste Edital, conforme descrito em tabela abaixo para atendimento das necessidades da Aliança Nacional LGBTI.

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de prestadores de serviços para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto "Observatório de Políticas Públicas LGBTI no Estado do Rio de Janeiro", através da análise de curriculum, entrevista e entrega de documentos comprobatórios.

2. DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	RENUMERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO DE EXECUÇÃO	QUANT	LOCAL DE ATUAÇÃO	VÍNCULO PROFISSIONAL
Estatístico/a	R$ 3.000,00	20h semanais	4 meses	1	Rio de Janeiro	RPA
Assessor de Pesquisa II	R$ 2.300,00	20h semanais	4 meses	1	Rio de Janeiro	RPA

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

ATRIBUIÇÕES
Estatístico/a
Desenvolver, juntamente com o pesquisador doutor, os questionários a serem aplicados aos municípios e órgãos/secretarias de estado
Realizar a análise quantitativa dos questionários respondidos
Elaborar Relatório de Mapeamento de Políticas Públicas em conjunto com o pesquisador doutor
REQUISITOS
Formação superior em Estatística
Assessor de Pesquisa II
Assessoramento do profissional de estatística em todas as ações a serem realizadas
REQUISITOS
Graduado em estatística e/ou outra área de formação com experiência em estatística

Metas e Etapas do Projeto a serem cumpridas

META		ETAPAS		PRODUTOS		INDICADORES
2	Levantar dados juntos aos municípios e secretarias estaduais sobre políticas públicas para a população LGBTI	**1**	Elaboração e aplicação de questionário para o levantamento de informações sobre a inclusão da População LGBTI nas Políticas Públicas Municipais e Estaduais	**1**	1 Questionário elaborado para levantamento de informações sobre inclusão da da população LGBTI nas Políticas Públicas Municipais no Estado do Rio de Janeiro	1 questionário elaborado
				2	Encaminhamento através de meio eletrônico do Questionário de levantamento para executivo, legislativo, judiciário, regionais da OAB, CRESS, CRP, Conselhos de Direitos e ONGS dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, com assessoria e monitoramento das devolutivas	600 e-mails encaminhados com o questionário
						Retorno de 20% dos questionários respondidos
				3	Compilação de dados obtidos a partir da devolução dos questionários de levantamento de, pelo menos, 12 municípios do Estado do Rio de Janeiro	1 documento elaborado com a totalização dos dados
				4	Elaboração de Relatório sobre a implantação de políticas públicas para a população LGBTI em, pelo menos, 12 municípios no Estado do Rio de Janeiro	1 Relatório elaborado

Produtos a serem executados ao longo da prestação de serviços

- Levantamento sobre a inclusão da população LGBTI nas políticas públicas municipais e estaduais:
  - Questionário para levantamento de informações elaborado;
  - Mapeamento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro através de compilação de dados.
- Seleção e análise estatística de dados e informações para a elaboração do relatório do levantamento:
  - Análise estatística dos dados realizada;

- Relatório quantitativo elaborado e finalizado;
- Relatório de pesquisa documental com os resultados das análises qualitativas e quantitativas dos dados de políticas públicas finalizado.

Cronograma das ações

❖ Levantamento sobre a inclusão da população LGBTI nas políticas públicas municipais e estaduais

- Questionário para levantamento de informações elaborado: **21/03/2020 a 20/04/2020**
- Mapeamento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro através de compilação de dados: **21/04/2020 a 20/05/2020**

❖ Seleção e análise estatística de dados e informações para a elaboração do relatório do levantamento:

- Análise estatística dos dados: **21/04/2020 a 20/05/2020**
- Elaboração do Relatório quantitativo: **21/05/2020 a 20/06/2020**

Relatório de pesquisa documental com os resultados das análises qualitativas e quantitativas dos dados de políticas públicas: **21/06/2020 a 20/07/2020**

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO

Os curricula vitae para a candidatura à função descrita, bem como questionamentos, esclarecimentos e recursos referentes ao presente edital, deverão ser enviados para o endereço eletrônico **observatoriopoliticaslgbtirio@gmail.com**

No campo assunto deverá constar **EDITAL DE SELEÇÃO 009/2020 – PROJETO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – *Função para a qual está se candidatando***.

O curriculum vitae deverá ser encaminhado em PDF ou em formato editável (*doc), na língua portuguesa. Os arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.

Os curricula vitae que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

O Processo Seletivo será simplificado e contará com 2 (duas) etapas:

- Primeira Etapa: Análise da Carta de Interesse e Currículo
- Segunda Etapa: Entrevista dos/as Candidatos/as Pré-selecionados/as (caráter eliminatório)

O candidato selecionado deverá encaminhar os comprovantes da qualificação profissional após a entrevista, em data a ser definida, sob pena de desclassificação.

As Etapas do Processo Seletivo serão realizadas no endereço: Rua Tenente Possolo 43 – Sobrado – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20230.160

5. DOS PRAZOS

5.1. Publicação do Edital: **28/02/2020**

5.2. Questionamentos e Esclarecimentos acerca do Edital: até **29/02/2020**

5.3. Recebimento de Currículos: **28/02/2020 a 14/03/2020**

5.4. Análise dos Currículos: **16/03/2020**

5.5. Divulgação dos resultados das pessoas pré-selecionadas: **16/03/2020**

5.6. Realização das entrevistas: **17/03/2020**

5.7. Divulgação do resultado preliminar das pessoas selecionadas para as funções definidas nesse edital: **17/03/2020**

5.8. Prazo para contestação dos resultados: **18/03/2020**

5.9. Resultado Final do Processo Seletivo: **19/03/2020**

5.10. Início das atividades dos selecionados: **20/03/2020**

O/A candidato/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para início imediato nas funções

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, "as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;".

6.2. A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.

6.3. A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado.

6.4. Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade da Aliança Nacional LGBTI,

sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

6.5. O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Aliança Nacional LGBTI, mesmo depois de encerrado o contrato.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020



Toni Reis
Direitos Presidente
Aliança Nacional LGBTI